

Data da reunião ordinária: 12-04-2004

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 20.00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 12-04-2004

Operações Orçamentais: 866.487,45

Operações de Tesouraria: 73.017,21

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 5 de Abril de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes, com excepção dos Vereadores Srs João Vieira e José Eduardo por não se encontrarem presentes na mesma.

- No início desta reunião não se encontrava presente o Vereador Sr Henrique Leal por motivos profissionais.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- EXMO PRESIDENTE

- a) Sobre a Sessão Solene nas Comemorações do dia 25 de Abril, o Exmo. Presidente propôs, que sejam convidados um eleito local de todos os Partidos Políticos com assento na Assembleia Municipal, assim como a Associação 25 de Abril, dando 5 minutos a cada um para poderem intervir.

- A Câmara concordou aprovando esta proposta.

- b) Seguidamente, o Exmo. Presidente leu dois requerimentos, respectivamente, dos Vereadores Srs João Vieira e José Eduardo, dos quais distribuiu cópias pelos restantes Vereadores, nos quais solicitam, pelos motivos que enumeram nos mesmos, que a "Prestação de Contas" seja novamente presente na reunião de hoje, para análise e discussão, dado que na pretérita reunião de 5 de Abril, encontravam-se no gozo de férias e ausentes do país e tiveram conhecimento da não aprovação das mesmas.

- A Câmara, por unanimidade, concordou que as Contas sejam reanalisadas no final da reunião, com a presença de todos os Srs Vereadores.

- c) Por último, o Exmo. Presidente informou que na passada Quinta-Feira, dia 8 de Abril, realizou-se nesta Câmara Municipal uma reunião para apresentação do Estudo Integrado de Transportes nos Municípios da Comunidade Urbana do Médio Tejo, a qual correu bastante bem.

- Quando houver mais informações dará conhecimento à Câmara.

ESCOLA BÁSICA

ESCOLA EB1 Nº4-PEDIDO DE AUXÍLIO ECONÓMICO PARA VISITA DE ESTUDO

- Ofício nº 67, datado de 30 de Março de 2004, da Escola EB1 nº 4, a solicitar um auxílio económico para uma visita de estudo que pretendem realizar no próximo dia 29 de Abril, ao Jardim Zoológico.

- Mais informam, que o número provável de alunos a participar nesta visita é de 40, dos quais 6 são carenciados, e dado que, o custo é elevado, só com o auxílio desta Câmara Municipal, se poderá proporcionar a todos os alunos a oportunidade de participarem nesta actividade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio de 10 Euros, a cada um dos 6 alunos subsidiados pelo escalão A.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

TRENDIRIVIR – CEDÊNCIA DE TERRENO

- Ofício nº 28, datado de 29 de Março findo, do Trendirivir - Associação Sócio - cultural para o Desenvolvimento, a solicitar, na sequência de conversas havidas, a cedência em direito de superfície, de um terreno no loteamento da Quinta do Bonito, com área aproximada de 1.100 m², do qual anexam planta de localização.
- Mais informam, que a construção do edifício tem como fim a implementação de Intervenção Precoce, Jardim de Infância, ATL/Ludoteca, Apoio Domiciliário para idosos, bem como a sede da Associação, (através de candidaturas a projectos/programas que já se encontram na fase de elaboração), dado que estão a funcionar num espaço fechado, com cerca de 200 m² no qual exercem as actividades que vão sendo possíveis (ATL, Ludoteca, apoio às famílias e formação).
- Informam também, que pretendem evitar a deslocação à Escola Secundária do Entroncamento, disponibilizando-se para estabelecer parcerias com as escolas de ensino básico e com esta Autarquia para fornecer as refeições e proporcionar um espaço de ATL às crianças mais carenciadas, visto que são a primeira causa da existência daquela Associação, sendo sua intenção a melhoria das condições de resposta pedagógica e social.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com o solicitado, ficando postergado para o protocolo a celebrar com a Associação, que será efectuada a cedência em regime de direito de superfície, nomeadamente a duração, prazo para implementação do projecto e reversão do terreno.

ROTARACT CLUB E INTERACT CLUB-ENTº-PROJECTO TIMOR-PEDIDO DE APOIO

- Ofício nº 3/04, datado de 6 de Abril, do Rotaract Club do Entroncamento e do Interact Club do Entroncamento (e.f), a informarem que escolheram Timor para uma acção humanitária internacional, através da angariação de fundos necessários à aquisição de uma unidade móvel de saúde.
- Mais informam, que Sua Excelência, o Bispo D. Basílio Nascimento, demonstrou imensa gratidão por esta iniciativa e garante a recepção e entrega da unidade móvel de saúde, que está especialmente direccionada para partos e 1ª infância, visto que existem inúmeras comunidades rurais de Timor onde residem milhares de habitantes que estão a várias dezenas de quilómetros de um médico, porque existem 70% das mulheres timorenses que dão à luz sem qualquer assistência médica e não são observadas por um médico durante toda a gravidez e porque a taxa de mortalidade materno-infantil devido a problemas durante o parto é elevadíssima.
- Dado que este projecto foi iniciado em 2001 e o montante necessário é de 50 mil €, até ao momento conseguiram angariar 13 mil €, através de diversas actividades desenvolvidas, pelos RTCs e ITCs, e este ano têm a possibilidade de finalizar o projecto, uma vez que o Governador do Distrito 1960 Compº Frederico Nascimento disponibiliza 25 mil € e tendo os diversos clubs rotaractistas e interactistas que angariar 12 mil € até Maio e a Companheira Representante Isabel Tiago lançado a cada um dos clubs o repto para que cada um angariasse 250 €, solicitam, assim o apoio desta Autarquia para que consigam alcançar este objectivo.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com voto contra do Vereador Sr António Costa Ferreira, atribuir um subsídio de 50 Euros.

EXPEDIENTE DIVERSO

DIRECTÓRIO DO ENTRONCAMENTO

- Na sequência da deliberação de 29 de Março findo, foi presente, de novo, a carta datada de 17 de Março de 2004, da Firma José, Trindade & Pedro, Lda, a enviar um exemplar do Directório do Entroncamento, recomendado pelo Sr Vereador José Eduardo, para confirmar este trabalho e estudar a possibilidade de os ajudar a fazer melhor no futuro.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar o processo ao Vereador Sr João Vieira para análise.

ESTUDIOS BABYFOTO-LIVRO DO ALUNO-PEDIDO APOIO FINANCEIRO

- Carta datada de 25 de Março findo, dos Estudios Babyfoto Entroncamento, a comunicar que estão a elaborar o "Livro do Aluno", que é um projecto inovador no Entroncamento, tendo como finalidade um álbum onde estarão reunidos todos os alunos, professores e os auxiliares de educação desde o pré-escolar até ao 9º ano, abrangendo 1.800 alunos desta Cidade.

- Mais informam, que o orçamento total do livro é de 16.800 Euros mais IVA, o livro será vendido a 5 Euros, ficando ainda uma verba aproximada de 10.000 Euros, a qual será suportada por publicidade e apoios como por exemplo da Junta de Freguesia que comparticipa com 1.000 Euros, assim solicitam a esta Câmara apoio financeiro para conseguir dar continuidade a este projecto, visto se tratar de um registo fotográfico importante para a comunidade estudantil do Entroncamento.

- Informam também, que a Câmara Municipal terá o destaque devido na capa do livro mais uma página no interior de informação que achar correcta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar o assunto ao Vereador Sr João Vieira, para análise e decisão em próxima reunião.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi a seguinte informação relativa à "Delegação de Competências":

- " Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 29 de Março a 2 de Abril, bem como uma relação de processos deferidos e indeferidos neste período.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara."

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

OBRAS PARTICULARES

LICENCIAMENTO OBRAS-PROJECTOS SEGURANÇA CONTRA RISCOS INCÊNDIO

- Na sequência de anterior informação sobre os projectos das especialidades, e das questões que têm vindo a ser colocadas na prática diária, acerca dos projectos de segurança contra riscos de incêndio, bem como sobre a verificação em obra do previsto em projecto, e após efectuada que foi uma reunião com os Srs Comandante dos Bombeiros Voluntários e Coordenador da Protecção Civil, foi presente da D.A.U.O.P., a acta que a seguir se transcreve e na qual se propõe a adopção de algumas medidas e procedimentos:

- ASSIM:

- "PROJECTOS DE SEGURANÇA CONTRA RISCOS DE INCÊNDIO

- Aos trinta dias do mês de Março de 2004 foi efectuada uma reunião de trabalho sobre o assunto em título com a participação de:

- Silvino Ferreira dos Santos, Arquitecto da Câmara Municipal do Entroncamento;
- Joaquim António Ribeiro Canteiro, Engenheiro Civil da Câmara Municipal do Entroncamento;
- Vítor Manuel André Rodrigues Bertelo, Comandante dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento;
- Artur José Dias Morga, Coordenador da Protecção Civil.

- Foi feita uma análise das questões de Segurança contra Riscos de Incêndio em novas edificações, do enquadramento na legislação aplicável e dos procedimentos a adoptar.

- Considerou-se como absolutamente necessária a adopção de medidas de uniformização das soluções a empregar nos novos edifícios, para além dos casos em que legalmente é necessária a intervenção do Serviço Nacional de Bombeiros.

- Assim entendeu-se propor à Câmara a adopção da seguinte metodologia:

- 1. PROJECTOS DE SEGURANÇA CONTRA RISCOS DE INCÊNDIO

- 1.1. Será mantida a exigência do projecto e o envio ao Serviço Nacional de Bombeiros nas situações em que tal é legalmente exigido (restauração, comércio com área superior a 300 m², equipamentos,...);

- 1.2. Será exigida a apresentação de projecto em todas as edificações com as seguintes características:

- a) Habitação colectiva com cave para estacionamento;
- b) Edifícios de habitação / comércio com mais de três pisos;
- c) Armazéns, oficinas, indústrias e outros equipamentos.

- 1.3. Os projectos referidos no n.º anterior serão enviados para os Bombeiros Voluntários, para parecer conjunto destes Bombeiros Voluntários e da Protecção Civil, nos moldes definidos para a consulta a outras entidades no Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/01, de 04 de Junho.

- Serão enviados aos Bombeiros Voluntários três exemplares dos projectos, ficando um na posse daquela entidade e sendo os outros dois devolvidos à Câmara com o parecer.

- O Comandante dos Bombeiros Voluntários e o Coordenador da Protecção Civil acordarão entre si as condições para efectuar a análise dos projectos.

- 2. LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO - VISTORIAS

- Tendo em consideração a actual situação de realização de vistorias, para emissão da licença de utilização, em todas as edificações, conforme despacho de 17 de Março de 2003, considera-se como aconselhável que seja também efectuada com o necessário rigor, a verificação do cumprimento dos projectos de segurança.

- Para o efeito propõe-se que a Comissão de Vistorias nomeada, passe a integrar também o Sr. Comandante dos Bombeiros (que habitualmente já faz as vistorias com intervenção do Serviço Nacional de Bombeiros) ou alguém em sua substituição."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com esta acta, procedendo de acordo com a mesma.

- Mais deliberou, por proposta do Vereador Sr José Eduardo remeter cópia desta deliberação à Acis, Máquina e Aresp.

AUTO DE VISTORIA

POLIDESPORTIVO – 3ª FASE NO ENTRONCAMENTO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº 2 do Contrato Inicial, no valor de 98.223,17 € (noventa e oito mil duzentos e vinte e três euros e dezassete cêntimos), elaborado em 31 de Março de 2004, referente à empreitada do "Polidesportivo - 3ª Fase no Entroncamento", adjudicada à Firma Constructora San José, S.A.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 143.061,44 € (cento e quarenta e três mil sessenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos), elaborado em 1 de Abril de 2004, referente à empreitada de "Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal", adjudicada à Firma Constructora San José, S.A.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 77/98 –CONSTRUÇÕES RODRIGUES & M. VIEIRA, LDA.

- Presente o processo de obras número 77/98, em nome de Construções Rodrigues & M. Vieira, Lda, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício no Gaveto da Rua Detrás das Garagens com a Rua das Gouveias, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/04/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 196/00 – JOAQUIM MANUEL GREGÓRIO MATEUS BONACHO

- Presente o processo de obras número 196/00, em nome de Joaquim Manuel Gregório Mateus Bonacho, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Rua Projectada à D. Pedro V - lote 2, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Para o efeito, a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- "Apresenta o requerente um projecto de alterações ao muro que levou a efeito no local acima indicado. A alteração foi detectada em sede de vistoria, tendo esta sido indeferida pelo facto de contrariar o estipulado no RMEU.

- Em face do actual regulamento verifica-se que o máximo permitido é ultrapassado em 5 cm, pelo que caberá a V. Exa. decidir".

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 89/03 – MARIA ODETE GASPAS MONTEIRO LIMA MOREIRA

- Presente o processo de obras número 89/03, em nome de Maria Odete Gaspar Monteiro Lima Moreira, referente à construção de um edifício na Rua da Esperança, números 78, 80 e 82, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Para o efeito, a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- " O projecto apresentado refere-se à construção dum edifício de habitação com 4 pisos mais cave para 8 garagens (com capacidade para 10 viaturas). Os pisos superiores destinam-se a habitação com um total de 8 fogos.

- A construção situa-se em zona de média densidade, até 4 pisos.

- A média das alturas é de 1,5 pisos de acordo com a aplicação do Art. 34º do PDM (critério da média da altura das fachadas).

- Estacionamento - Cálculo: $1340 \text{ m}^2 + 120 \times 1,5 \text{ lg} = 16,75 \text{ lg}$ (17 lugares). O edifício no seu interior apresenta apenas 10 lugares.

- Outras situações:

- 1 - A planta de implantação apresenta uma cota de 7,90 de largura, ficando no máximo este arruamento com 6 m.

- 2 - A construção é proposta oblíqua ao arruamento, tendo implicações na faixa de estacionamento prevista, variando entre os 4,05 m e os 4,90 m, resultando na prática estacionamentos desquadrilhados. Para além disto é previsto estacionamento na faixa de acesso à cave.
- 3 - A largura dos lances de degraus não tem a medida regulamentar de 1,20 m.
- 4 - As antecâmaras do elevador não têm as dimensões mínimas regulamentares.
- 5 - O corpo central na parte posterior do edifício não tem qualquer justificação, devendo ser reduzido até ao alinhamento dos quartos adjacentes à cozinha.
- Face ao exposto deverá o projecto ser indeferido."
- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento pelas razões apontadas na informação da D.A.U.O.P., pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do artº 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

PROCº DE OBRAS Nº 35/04 – NORBERTO DIAS DUQUE

- Presente o processo de obras número 35/04, em nome de Norberto Dias Duque, referente à alteração de fachada, sita na Rua Luís Falcão de Sommer, número 2 - B - r/c, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 31/03/2004.

LOTEAMENTOS

LOTEAMENTO Nº 5/82-SÉRGIO TEIXEIRA GOMIDE E ROBERTO WU C. SAN

- Na sequência da deliberação de 14 de Julho de 2003, na qual foi indeferido o processo de loteamento nº 5/82, em nome de Sérgio Teixeira Gomide e Roberto Wu C. San, sito no Casal Vaz, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma petição em nome de Sérgio Teixeira Gomide, residente na Rua António Lucas, nº 38, 1º Esq., nesta Cidade, a solicitar, por falta de áreas de cedência, o pagamento em numerário do valor da compensação em causa, no âmbito do novo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, publicado no Diário da República de 03/03/04.
- Ouvida para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu esta o seguinte parecer:
- "No seguimento da deliberação camarária datada de 14/7/03, vem o requerente solicitar que as áreas de cedência para "espaços verdes" e "equipamentos" em falta, sejam pagas de acordo com Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento.
- Tal como foi mencionado no parecer destes Serviços datado de 8/7/03 não se justifica a cedência duma área tão diminuta, devendo o requerente optar pelo pagamento dessa área, pelo que compete à Exma Câmara decidir.
- Mais se informa que a área em questão são 480 m2."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

LOTEAMENTO Nº 5/82-GESTAZUL-IMOBILIÁRIO E INVESTIMENTOS, S.A.

- Na sequência da deliberação de 7 de Julho de 2003, na qual foi indeferido o processo de loteamento nº 5/82, sito no Casal Vaz, foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma petição em nome de Gestazul - Imobiliário e Investimentos, S.A., com sede na Rua da Guiné - lote 76, nesta Cidade, a solicitar, por falta de áreas de cedência, o pagamento em numerário do valor da compensação em causa, no âmbito do novo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, publicado no Diário da República de 03/03/04.

- Ouvida para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu esta o seguinte parecer:
- «No seguimento da deliberação camarária datada de 7/7/03, vem o requerente solicitar que as áreas de cedência para "espaços verdes" e "equipamentos" em falta, sejam pagas de acordo com o "Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento".
- Tal como foi mencionado no parecer destes Serviços datado de 27/6/03 não se justifica a cedência duma área tão diminuta, devendo o requerente optar pelo pagamento dessa área, pelo que compete à Exma Câmara decidir.
- Mais se informa que a área em questão são 540 m2.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

PROCº LOT. Nº8/99-FONTALGARVE-EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.

- Presente o processo de loteamento nº 8/99, em nome de Fontalgarve - Empreendimentos Imobiliários, SA., sito na Quinta da Capela, nesta Cidade, a apresentar um novo aditamento ao projecto e sobre o qual a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- «1. - Projecto de alterações
- Apresentam os requerentes um novo aditamento ao projecto na sequência de se ter verificado, quando da implantação do loteamento aprovado, que havia incorrecções na ligação com os arruamentos da urbanização confinante a poente.
- Assim as modificações mais relevantes que foram introduzidas, são as seguintes:
- Deslocação para sul da Rua B, de modo a manter o alinhamento com a rua confinante a poente. Alteração da rotunda B, que passou a ter maior dimensão.
- Consequentemente houve a deslocação para sul dos lotes 8 a 11 e 20 a 23. No caso do lote 8 esta deslocação esta foi claramente benéfica pois assim conseguiu-se um maior afastamento em relação à moradia existente a norte.
- Reformulação do conjunto dos lotes 24 a 29, pois foi mantida a localização do arruamento no limite sul da área de intervenção.
- Regista-se apenas um pequeno acréscimo global em termos de áreas brutas de construção, especialmente ao nível das caves e resultante do reajustamento do quarteirão correspondente aos lotes 24 a 29.

- Tendo em consideração que não se regista qualquer alteração em termos do número global de fogos ou fracções, e verificando-se que a solução aprovada é globalmente mantida, entendemos que será de aprovar a presente alteração.

- 2. - Projectos das especialidades
- São apresentados os projectos de infraestruturas (arruamentos, águas e esgotos) adaptados às alterações efectuadas nos traçados dos arruamentos.
- Nada há a opor aos novos projectos.
- Tendo em consideração o reduzido volume das alterações não se justifica qualquer modificação, nos valores fixados anteriormente para a caução.

- 3. - Taxa de Urbanização

- Havendo alterações nas áreas brutas de construção, haverá implicações no cálculo da taxa de urbanização, pelo que foi feito o seu novo cálculo.

- $A1 = 45.956,55 \text{ m}^2$ $A2 = 13.565,90 \text{ m}^2$
- $T.U. = 5,480 \times 45.956,55 + 2,740 \times 13.565,90$
- $= 289.012,46 \text{ euros}$

- 4. - Compensação por Áreas Não Cedidas

- O loteamento apresentava um deficit de áreas de cedência de 1.519,00 m² de acordo com o critério definido na deliberação de 11 de Agosto de 2003, e que conforme comunicado aos loteadores no ofício de aprovação final em 29.09.03, estaria sujeito à aplicação da respectiva taxa de compensação.

- Com a presente alteração existem modificações nas áreas de cedência e nas áreas brutas de construção, pelo que, de acordo com o anterior critério, o deficit de áreas de cedência passará ser de 1.919,58 m², conforme discriminado:

$$- (42.968,95 \times 60 / 120 + 2.987,60 \times 50 / 100) - (11.067,00 + 9.991,70) = 1.919,58$$

- O calculo da compensação será feito nos termos do Artº 45º do RMUE, mas como se trata de um loteamento antigo e já anteriormente aprovado, entendemos que apenas será de considerar a componente C1 (referente à área não cedida), pois foi a definida em termos de condicionamento quando das anteriores aprovações.

- Assim teremos:

- K1 = 1,20 (média densidade)

- A1 = 1.919,58 m²

- V = 431 €/m² (Portaria nº 311/2003)

- C1 = $1,20 \times 1.919,58 \times 431 / 10 = 99.280,68$ euros.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto, de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação, em minuta para produzir efeitos imediatos.

PROCº LOT. Nº3/03 - BRÁLIS, LDA E FERNANDO BRANCO

- Presente o processo de loteamento nº 3/03, em nome de Brális, Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Lda e Fernando Branco, sito no Casal Saldanha, nesta Cidade, a apresentar um projecto rectificativo, conforme solicitado pela DAUOP e sobre o qual, esta, emitiu o seguinte parecer:

- «No seguimento da informação destes Serviços datada de 16 de Fevereiro de 2004 apresenta o requerente um projecto rectificativo a fim de dar cumprimento ao que foi estipulado. Assim, da análise do projecto verifica-se que:

- 1) Foi constituída a equipa multidisciplinar de acordo com o Decreto-Lei n.º 292/95;

- 2) Houve a redução do número de fogos de 421 para 405;

- 3) A área dos lotes reduziu de 19 413,00 m² para 19 022,00 m²;

- 4) A área bruta de construção reduziu de 63 211,00 m² para 58 468,00 m² (não incluindo balanços);

- 5) Os edifícios de 5 pisos nos gavetos foram redimensionados não havendo um abuso excessivo do conceito de gaveto;

- 6) Alguns lotes foram reduzidos nas suas dimensões a fim de se garantir um melhor enquadramento e desafogo das zonas verdes;

- 7) As zonas de cedência junto à A23 (antigo IP6) foram desmultiplicadas de acordo com o previsto em P.D.M.

- Em resumo, cumpre-me informar o seguinte:

- os parâmetros urbanísticos nomeadamente densidade, estacionamento, cedência global para espaços verdes e equipamento são cumpridos conforme a seguir discriminado:

- a) Densidade: 159 hab/ha - P.D.M. - 180 hab/ha

- b) Estacionamento: 888 lugares - P.D.M. - 837 lugares
- c) Espaços Verdes e Equipamentos de utilização colectiva - 30 062,00 m2 (*)
P.D.M. - 29 912,00 m2
- (*) Nesta área foram consideradas as áreas excedentárias legalmente exigidas conforme desenho n.º11.
- d) Os arruamentos incluindo passeios e faixas de rodagem têm dimensões superiores ao exigido pelo P.D.M., não havendo, por exemplo, passeios com dimensões inferiores aos 3,00 metros quando o exigível seja no máximo 2,25 metros.
- Caso a Ex.MA Câmara assim o entenda podem ser integradas no domínio privado as áreas excedentárias dos espaços verdes e equipamentos, devendo para tal deliberar nesse sentido.
- Face ao exposto, consideram estes Serviços que o projecto de Arquitectura está em condições de ser aprovado, devendo o requerente ser notificado a apresentar os projectos das especialidades no prazo de 06 meses.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, aprovar o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.
- Votou contra o Vereador Sr António Costa Ferreira que apresentou a seguinte declaração de voto:
- «Depois de reler as declarações de voto de 17/01/2000 e de 16/01/2001 e de analisar os Processos de Loteamento n.º 04 e 03 de 2003, a CDU considerou haver razões para preocupação devido ao impacte ambiental que estes provocam.
- Assim sendo, da análise, destacamos as seguintes questões que se nos oferecem apontar:
- 1) A área habitacional é deficiente em espaços verdes e acessos de qualidade devido a uma concentração exagerada da área de lotes /sobretudo no loteamento 4/03;
- 2) As áreas de cedências estão concentradas em terrenos marginais ou exteriores à malha urbana, junto à A23, sem/ou reduzida aptidão para construção de infraestruturas. Todos sabemos do déficit de terrenos para este efeito, mas também é verdade que eles devem ter o mínimo de condições para a edificação ou criação de infraestruturas colectivas de qualidade. A proximidade desses espaços à A23 constituirá sempre um handicap devido ao ruído do tráfego rodoviário.
- 3) Da análise não constam os balanços dos edifícios, o que pode alterar substancialmente a área bruta de construção;
- 4) Há um notório ABUSO DO CONCEITO DE GAVETO para justificar a construção de 5 pisos;
- 5) Os processos abusam das infraestruturas de arruamentos sob a forma de rotundas para justificar cedências de zonas verdes de utilização pública e colocam parques infantis em traseiras de prédios de habitação ou em prédios tipo "condomínio fechado" (proc.Lot.3/03);
- 6) Em termos ambientais há questões que têm de ser levantadas:
- a. Não existem medidas apontadas para minorar o efeito da poluição sonora com origem na A23;
- b. Sabendo da limitada capacidade do sistema de esgotos do Entroncamento Norte e prevendo-se o aumento substancial das exigências decorrentes destes mil fogos suplementares, nos dois loteamentos, FÁCIL SERÁ CONCLUIR QUE NÃO HÁ CONDIÇÕES QUE SUPOREM O ACRÉSCIMO POPULACIONAL;
- c. A linha de água no Loteamento 04/03 deve permanecer a céu aberto numa faixa larga e ajardinada, para garantir segurança ao escoamento das águas em altura de

grande precipitação. Em causa estão a segurança de pessoas e de seus bens. Esta opção evitará os inconvenientes verificados na Ribeira de Santa Catarina (esgoto subterrâneo do Entroncamento) e é uma solução defendida em casos idênticos pelo Arquitecto Paisagista Ribeiro Telles, ilustre professor universitário e defensor das causas ambientais. A proximidade de equipamentos colectivos obriga a cuidados redobrados com a qualidade ambiental e higiene deste curso de água,

- d. Faltam zonas verdes PÚBLICAS na malha habitacional, sobretudo no proc.º 4/03.

- Apesar das alterações sucessivas introduzidas desde a primeira versão, estes processos ainda estão longe de atingir a razoabilidade que garanta a qualidade de vida dos moradores, dos utentes das diversas infraestruturas públicas (integradas ou vizinhas) e da população em geral. Embora o proc.º de loteamento 03/03 seja mais equilibrado, ainda falta dar alguma acessibilidade e dignidade aos espaços públicos. A CDU CHAMA A ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS QUESTÕES AMBIENTAIS COMO CONDIÇÃO MAJOR PARA A QUALIDADE DE VIDA E APROVAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.

- Face às questões expostas, voto contra os dois processos de obras. O Planeamento urbanístico deve salvaguardar a utilização racional das infraestruturas. Esse planeamento deve partir do centro para a periferia de uma forma gradual e sustentada.»

PROCº LOT. Nº4/03 – F. SILVA & GONÇALVES, LDA E F. BRANCO, LDA

- Presente o processo de loteamento nº 4/03, em nome de F. Silva & Gonçalves, Lda e F. Branco, Gestão de Empreendimentos, Lda, sito no Casal Saldanha, nesta Cidade, a apresentar um projecto rectificativo, conforme solicitado pela DAUOP e sobre o qual, esta, emitiu o seguinte parecer:

- «No seguimento da informação destes Serviços datada de 16 de Fevereiro de 2004 apresenta o requerente um projecto rectificativo a fim de dar cumprimento ao que foi estipulado. Assim, da análise do projecto verifica-se que:

- 1) Foi constituída a equipa multidisciplinar de acordo com o Decreto-Lei n.º 292/95;

- 2) Houve a redução do número de fogos de 585 para 576;

- 3) A área dos lotes reduziu de 19 553,00 m² para 18 000,00 m²;

- 4) A área bruta de construção reduziu de 84 986,00 m² para 78 597,00 m² (não incluindo balanços);

- 5) Os edifícios de 5 pisos nos gavetos foram redimensionados não havendo um abuso excessivo do conceito de gaveto;

- 6) Os lotes do lado Nascente da Rua E têm uma interligação mais consistente com o loteamento confinante;

- 7) As bolsas de zonas verdes entre alguns quarteirões dão um maior equilíbrio à zona edificada;

- 8) A rotunda do lado Norte foi deslocada mais para Sul entre as Ruas A e E de acordo com o parecer;

- 9) Foi dado seguimento à rua prevista a Norte no loteamento confinante;

- 10) Foi suavizada a ligação da Rua D com a Rua do Loteamento confinante, tendo sido introduzido um sistema de lágrimas no enfiamento da Rua E, podendo futuramente ser introduzida, se necessário, uma Rotunda;

- 11) O terreno a ceder à C.M.E. junto às ruas B e D aumentou de 1 249, 00 m² para 1 412,00 m² ;

- 12) As áreas a ceder à C.M.E. estão mais concentradas na zona Norte e Poente, junto à A23 (antigo IP6) e de acordo com o P.D.M. abrange zonas tão distintas como: Verde Urbano; Verde de Protecção e Enquadramento; Zona condicionada

entre os 50 e os 100 metros da A23 (antigo IP6); Comércio e Serviços e ainda Equipamento de Utilização Colectiva, totalizando 48 630,00 m² excedendo em cerca de 6 700,00 m² o estipulado em P.D.M. para espaços verdes e equipamentos de utilização colectiva;

- Em resumo, cumpre-me informar o seguinte:

- os parâmetros urbanísticos nomeadamente densidade, estacionamento, cedência global para espaços verdes e equipamento são cumpridos conforme a seguir discriminado:

- a) Densidade: 162 hab/ha - P.D.M. - 180 hab/ha

- b) Estacionamentos: 1 156 lugares - P.D.M. - 1 149 lugares

- c) Espaços Verdes e Equipamentos de utilização colectiva - 44 188,00 m² P.D.M. - 40 853,00 m²

- d) Os arruamentos incluindo passeios e faixas de rodagem têm dimensões superiores ao exigido pelo P.D.M., não havendo, por exemplo, passeios com dimensões inferiores aos 3,00 metros quando o exigível seja no máximo 2,25 metros.

- Caso a Ex.MA Câmara assim o entenda podem ser integradas no domínio privado as áreas excedentárias dos espaços verdes e equipamentos, devendo para tal deliberar nesse sentido.

- Face ao exposto, consideram estes Serviços que o projecto de Arquitectura está em condições de ser aprovado, devendo o requerente ser notificado a apresentar os projectos das especialidades no prazo de 06 meses.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, aprovar o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

- Votou contra o Vereador Sr António Costa Ferreira que apresentou a seguinte declaração de voto:

- «Depois de reler as declarações de voto de 17/01/2000 e de 16/01/2001 e de analisar os Processos de Loteamento n.º 04 e 03 de 2003, a CDU considerou haver razões para preocupação devido ao impacte ambiental que estes provocam.

- Assim sendo, da análise, destacamos as seguintes questões que se nos oferecem apontar:

- 1) A área habitacional é deficiente em espaços verdes e acessos de qualidade devido a uma concentração exagerada da área de lotes /sobretudo no loteamento 4/03;

- 2) As áreas de cedências estão concentradas em terrenos marginais ou exteriores à malha urbana, junto à A23, sem/ou reduzida aptidão para construção de infraestruturas. Todos sabemos do déficit de terrenos para este efeito, mas também é verdade que eles devem ter o mínimo de condições para a edificação ou criação de infraestruturas colectivas de qualidade. A proximidade desses espaços à A23 constituirá sempre um handicap devido ao ruído do tráfego rodoviário.

- 3) Da análise não constam os balanços dos edifícios, o que pode alterar substancialmente a área bruta de construção;

- 4) Há um notório ABUSO DO CONCEITO DE GAVETO para justificar a construção de 5 pisos;

- 5) Os processos abusam das infraestruturas de arruamentos sob a forma de rotundas para justificar cedências de zonas verdes de utilização pública e colocam parques infantis em traseiras de prédios de habitação ou em prédios tipo "condomínio fechado" (proc.Lot.3/03);

- 6) Em termos ambientais há questões que têm de ser levantadas:

- a. Não existem medidas apontadas para minorar o efeito da poluição sonora com origem na A23;
- b. Sabendo da limitada capacidade do sistema de esgotos do Entroncamento Norte e prevendo-se o aumento substancial das exigências decorrentes destes mil fogos suplementares, nos dois loteamentos, FÁCIL SERÁ CONCLUIR QUE NÃO HÁ CONDIÇÕES QUE SUPOREM O ACRÉSCIMO POPULACIONAL;
- c. A linha de água no Loteamento 04/03 deve permanecer a céu aberto numa faixa larga e ajardinada, para garantir segurança ao escoamento das águas em altura de grande precipitação. Em causa estão a segurança de pessoas e de seus bens. Esta opção evitará os inconvenientes verificados na Ribeira de Santa Catarina (esgoto subterrâneo do Entroncamento) e é uma solução defendida em casos idênticos pelo Arquitecto Paisagista Ribeiro Telles, ilustre professor universitário e defensor das causas ambientais. A proximidade de equipamentos colectivos obriga a cuidados redobrados com a qualidade ambiental e higiene deste curso de água,
- d. Faltam zonas verdes PÚBLICAS na malha habitacional, sobretudo no proc.º 4/03.
- Apesar das alterações sucessivas introduzidas desde a primeira versão, estes processos ainda estão longe de atingir a razoabilidade que garanta a qualidade de vida dos moradores, dos utentes das diversas infraestruturas públicas (integradas ou vizinhas) e da população em geral. Embora o proc.º de loteamento 03/03 seja mais equilibrado, ainda falta dar alguma acessibilidade e dignidade aos espaços públicos. A CDU CHAMA A ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS QUESTÕES AMBIENTAIS COMO CONDIÇÃO MAJOR PARA A QUALIDADE DE VIDA E APROVAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.
- Face às questões expostas, voto contra os dois processos de obras. O Planeamento urbanístico deve salvaguardar a utilização racional das infraestruturas. Esse planeamento deve partir do centro para a periferia de uma forma gradual e sustentada.»

INTERRUPÇÃO DE REUNIÃO

INTERRUPÇÃO DE REUNIÃO

- Nesta altura, eram 16h 15m horas e dado ainda não se encontrar presente o Vereador Sr Henrique Leal, o Exmo. Presidente interrompeu a reunião até à chegada deste Vereador, para se proceder à reanálise da "Prestação de Contas", conforme fora acordado no início dos trabalhos da presente reunião.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2003

- Eram 17 horas e 45 minutos, e já com a presença do Vereador Sr Henrique Leal, o Exmo. Presidente deu início, de novo, à reunião para reanálise e discussão da "Prestação de Contas", conforme acordado no início da mesma, dando de imediato a palavra ao Vereador Sr João Vieira, que leu o seguinte documento:
- "Atendendo aos pelouros que são da minha responsabilidade e perspectivando que os mesmos poderão ser irremediavelmente prejudicados após esta não aprovação da apresentação de contas, solicito nova reapreciação dos documentos acima citados, lembrando que:
- 1- O Decreto-Lei nº 54-A/99 estabelece e regula, sobretudo, os critérios que devem presidir à elaboração dos documentos previsionais e documentos de prestação de contas das autarquias;
- 2- No Decreto-Lei supra citado, a reprovação dos documentos da prestação de contas deverá ter como sustentabilidade a violação dos princípios contabilísticos ou de controlo interno que se encontrem no POCAL;

- 3- Os documentos de prestação de contas destinam-se unicamente a dar a conhecer a situação patrimonial e os fluxos financeiros da autarquia durante o ano que já terminou;
- 4- A prestação de contas é um documento técnico. Como tal deve ser rebatido tecnicamente;
- 5- Sobre os documentos em causa, a CDU refere que "não visa os serviços que, no âmbito do POCAL, nos apresentam as contas com distinção". O BE refere que "O relatório de contas tecnicamente está bem elaborado". O PS nem se refere tecnicamente ao documento (como se não fosse esse o objectivo ao ser submetido à discussão e aprovação em reunião camarária);
- 6- Não foram apontados quaisquer erros nos documentos em discussão;
- 7- A apresentação de contas foi debatida numa base político-partidária e não técnica;

Pelos pontos atrás apresentados, por ter a consciência que há ideais mais importantes que a política partidária, nomeadamente os do concelho do Entroncamento, solicito, pois, a V. Excia. Sr. Presidente, que a apresentação das contas do município referentes ao exercício económico de 2003, sejam reapreciadas."

- Terminada a leitura deste documento, usou da palavra o Vereador Sr José Eduardo que explanou, pormenorizadamente, os seus pontos de vista sobre a "Prestação de Contas".

- Também, os Vereadores Srs António Costa Ferreira e Henrique Leal reforçaram as suas posições já tomadas na reunião anterior.

- Finalizadas que foram estas intervenções, o Exmo. Presidente submeteu à aprovação da Câmara a "Prestação de Contas referente ao exercício económico de 2003", tendo as mesmas sido aprovadas, por maioria, com 3 votos a favor do Vereador Sr João Vieira, Sr Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente, 2 votos contra, dos Vereadores Srs António Costa Ferreira e Henrique Leal e 2 abstenções, dos Vereadores Srs José Eduardo e Valente de Almeida.

- Depois de aprovadas estas Contas, foram rubricadas por todos os presentes, fazendo as mesmas parte integrante da presente acta e deliberado, nos termos da alínea e) nº 2 artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter as Contas à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr José Eduardo:

- «Solicitou o Partido Socialista que o documento relativo à Prestação de Contas fosse novamente presente a reunião ordinária de Câmara.

- Antes de mais, quero manter e reafirmar o conteúdo da declaração de voto apresentada na passada reunião. Com efeito, o resultado liquido apurado, em que os custos foram superiores aos proveitos em €398.882,62 merece um olhar mais detalhado.

- O problema não está, por e simplesmente, no lado da despesa. Está no crescimento de certo tipo de despesa. A dívida do município aumentou €1.086.341,22 de 2002 para 2003, mas a execução da despesa de capital ficou-se por uns modestos 18,4% em relação ao planeado.

- É, pois, preocupante a estrutura da dívida do município, sobretudo a dívida curto prazo e, quanto a esta, a dívida a fornecedores. Como igualmente o é, o facto de parte significativa da receita contribuir apenas para manter a "máquina" burocrática da autarquia. Numa palavra, os activos do município não estão a ser postos ao serviço dos munícipes.

- Nada nos leva a crer que esta tendência se inverta uma vez que o orçamento para 2004 aponta para uma redução do investimento em 2,84%.

- Não obstante a verba extraordinária de €3.000.000,00 de que beneficiou, o PSD não conseguiu imprimir uma nova forma gestão, persistindo no recurso a soluções ultrapassadas e em manifesta "navegação à vista".

- Diga-se que a conjuntura de crise criada pela coligação de direita PSD/PP não explica o quadro que hoje temos.

- Com o limite de endividamento largamente ultrapassado (está em €377.726), mas com a possibilidade de recurso ao crédito para obras com fundos comunitários, presume-se que vamos ter mais do mesmo.

- É necessário que o PSD retire consequências desta Prestação de Contas e altere em 180º a forma como vem gerindo o destino do Entroncamento, porque ASSIM NÃO, SR. PRESIDENTE!

- No que concerne à análise técnica desta Prestação de Contas, direi que as mesmas reflectem de forma fidedigna aquilo que se passou em 2003. O número de centro de custos criados permite uma maior transparência na apresentação das contas.

- Mas, estas contas permitem também concluir que a organização dos serviços desta está caduca.

- O PSD deve levar o mandato para que foi eleito até ao fim e submeter-se à avaliação dos munícipes, como é regra em democracia. O Partido Socialista não permitirá que o PSD se esconda atrás de "forças de bloqueio" para justificar a ausência de obra própria e a gestão nociva que tem praticado. Por isso abstenho-me.»

- Do Vereador Sr António Costa Ferreira, que mantém a mesma declaração prestada na reunião de 5/04/2004:

- "A Coligação Democrática Unitária votou favoravelmente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos relativos ao exercício económico do ano de 2003 (como também fez no caso de 2002), tendo dado o benefício da dúvida ao Executivo Permanente. De facto aprovamos estes dois documentos e muitos mais instrumentos fundamentais que permitiriam um bom desempenho do Executivo. Assim anuímos em mais um vereador a tempo inteiro, um empréstimo de 3.000.000 € para saneamento financeiro, um empréstimo para investimento, alterações ao quadro de pessoal, a aquisição de instalações, etc. A oposição foi generosa e "mãos largas"

- Ora,
- Considerando que as receitas de capital orçamentadas ficaram muito aquém do previsto, o desvio atingiu 76,5%;
- Considerando que esta foi a pior execução orçamental ao nível do investimento, no período que tive oportunidade de analisar, os últimos 10 anos (1994-2003). A execução da despesa de capital ficou-se pelos 18,4 % do planeado, uma prestação muito abaixo do razoável. Seria interessante comparar esta execução com a prática de outros municípios. Os resultados seriam extremamente elucidativos e conclusivos;
- Considerando que o ano de 2003 se saldou em mais um ano de atraso para as obras que já deveriam estar ao serviço dos munícipes, apesar das condições favoráveis criadas;
- Considerando que o prejuízo contabilístico atinge 398.883 €.
- Considerando que apesar de um aumento das receitas correntes nalgumas rubricas, estas foram gastas expeditamente, a isto não estão alheias as inúmeras alterações orçamentais ao longo do ano. Alterações orçamentais que foram alvo da nossa crítica. Mais houvesse, mais se teria gasto com o aparelho autárquico. Gastou-se pouco em investimentos a pensar no futuro.
- Considerando que a dívida do município se agravou em 15,56 %, o que corresponde em termos absolutos ao aumento da dívida em 1.086.341 €. Este acréscimo da dívida do ano em presença e do ano de 2002 (dívida aumentou 23 %) permite-nos afirmar que o efeito "bola de neve" a médio prazo paralisará a actividade autárquica.
- Considerando que a dívida aos fornecedores e outros credores não cessa de crescer, penalizando a actividade de empresas. A dívida a fornecedores e outros já ascende a 2.425.511 €. Em dois anos "é obra".
- Considerando que o efeito do empréstimo para saneamento financeiro, de 3.000.000 €, se está progressivamente a esfumar, com o aumento das despesas corrente, numa ânsia esbanjadora. Se deduzirmos a redução dos empréstimos a médio e longo prazo aos bancos, podemos afirmar que 2/3 desse empréstimo, para saneamento, se "esfumou-se" no âmbito da fúria despesista.
- Considerando que o limite de endividamento para o ano de 2004, imposto pelo Governo de maioria PSD/PP, de 377.726 € foi excedido visto que em 2003 os encargos com os empréstimos foram de 549.078 €.
- Conclui-se:
- Adiam-se os investimentos urgentes e prioritários, elaborados com o intuito de acabar obras prioritárias. Os dois primeiros orçamentos deste mandato não resultaram, perderam-se, mais, dois anos. Esta política é prejudicial do ponto de vista da racionalidade da mobilização dos recursos assim como da eficiência na utilização dos meios financeiros. Os impostos custam a quem os paga e não podem ser utilizados desta forma - ao toque da agenda eleitoral.
- O executivo permanente deu primazia à gestão corrente durante estes dois primeiros anos de mandato que está a revelar-se desastrosa ao nível do crescimento da despesa corrente (mais 100 % do planeado, este ano) e ao nível da incapacidade de executar os investimentos planeados apesar do empréstimo aprovado (em stand by). Este é um resultado de continuidade em que não se conseguiu dar o salto para uma outra forma de afectação dos recursos financeiros.
- A Câmara continua a endividar-se e legalmente, esta, excedeu a sua capacidade de endividamento autorizada por este Governo.

- Sobre a quebra das receitas da derrama, a Câmara deve tirar ilações sobre a saúde da actividade produtiva local. A Câmara deve estimular a criação de riqueza local para depois participar da redistribuição (cobrando impostos e taxas e aplicando esses meios financeiros da forma mais correcta).

Não será abusivo afirmar que existe uma estratégia eleitoralista com o intuito de finalizar obras em véspera das próximas eleições autárquicas.

- Estes dois anos só serviram para "encanar a perna à rã" e "divertir o pagode".

- Portanto, VOTAMOS CONTRA ESTAS CONTAS, aliás, como já o tínhamos feito no ano transacto, grosso modo pelas mesmas razões. Durante o ano, votamos contra ou chamamos à atenção, das alterações ao Orçamento da Despesa (ano económico de 2003) por isso estamos à vontade pois não optamos pelo primado da conciliação.

- Este voto não visa os serviços que, no âmbito do POCAL, nos apresentam as contas com distinção. Quero também aqui deixar claro que os serviços técnicos financeiros nos alertaram, durante o exercício económico, para a situação das despesas."

- Do Vereador Sr Henrique Leal, que também mantém a sua declaração prestada na reunião de 5/04/2004:

- "1 - O relatório de contas tecnicamente está bem elaborado. Gostaríamos de aprovar as contas se pudéssemos subscrever a gestão a que se reportam.

- 2 - As contas confirmam a tendência negativa do endividamento a curto prazo, contrariando o princípio de saneamento financeiro com que iniciámos o mandato. De 2002 para 2003 estas despesas quase triplicaram de 969.530,41 em 2002 para 2.425.511,60 em 2003.

- Em contrapartida a dívida a médio prazo tem vindo a diminuir, por um lado, pelos pagamentos a que a Câmara se não pode eximir mas, por outro, traduzindo também alguma travagem nos investimentos. Destaca-se sobretudo a dívida a fornecedores.

- 3 - Estão a degradar-se sistematicamente os indicadores económico-financeiros, avolumando-se as despesas e evidenciando-se a incapacidade de gerar novas receitas. Na nossa opinião estas contas indiciam incorrectas práticas de gestão que é necessário inverter.

- O resultado negativo do exercício com 398.882,62 de saldo negativo confirma globalmente essa gestão e por isso voto contra."

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 82.435,57 € (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), referente às autorizações de pagamento dos números 1941 ao 2023.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.